TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PGP – PLANO GERAL DE PROJETO

1 Identificação do Projeto

Projeto p.2 – **INTERVENÇÕES PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AO EDIFÍCIO SEDE DO TRE-BA**- (2022.1 a 2025.2)	
Demandante Plano Estratégico do Tribunal-Ciclo 2021-2026	**Data da Elaboração** 20.05.2022
Cliente SGS/COMANP, magistrados, servidores, colaboradores e público em geral	
Patrocinador MAXWEEL MASCARENHAS - SGS	
Gerente do Projeto CINTIA VILAS BÔAS CAMPOS	**Lotação do Gerente** COMANP
E-mail do Gerente do Projeto ccboas@tre-ba.jus.br	**Ramal do Gerente do Projeto** 7086
Programa vinculado Não se aplica	

2 Visão Geral do Projeto

2.1 Justificativa do projeto

A acessibilidade é uma das questões centrais para a qualidade de vida e o pleno exercício da cidadania pelas pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

De modo geral, a infraestrutura do TRE/BA vem passando, nos últimos 3 (três) anos, por um processo contínuo de reforma e revitalização dos espaços com o intuito de atender a legislação em relação à acessibilidade e segurança, propiciando condições adequadas de uso.

O movimento decorreu, principalmente, da publicação da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 21, de 21 de outubro de 2019, que dispôs sobre o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia.

De acordo com a norma, o referido Programa *destina-se à implementação gradual de medidas para remoção de barreiras, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida*.

Para tanto, foram previstas diversas ações, muitas delas relacionadas com a construção/adaptação das edificações:

a) observar as regras determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em vigor, quando da construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à Justiça Eleitoral;

b) eliminar barreiras que impeçam o acesso, a permanência e o livre deslocamento de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, nas dependências físicas das unidades da Justiça Eleitoral;

c) garantir, à pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, acessibilidade às edificações de uso da Justiça Eleitoral já existentes, conforme as normas de acessibilidade vigentes;

d) construir, reformar, ampliar ou modificar o uso de edificações de modo a serem acessíveis;

e) reservar, nas áreas de estacionamento abertas ao público, vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem usuários com deficiência e com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados, em percentual equivalente a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga;

f) facilitar o acesso do usuário com deficiência às dependências do Tribunal, com o máximo empenho, mesmo se todas as vagas disponíveis nas áreas de estacionamento abertas ao público estiverem ocupadas, e na medida do possível, caso necessário, dar acesso a vaga destinada ao público interno do Tribunal.

Também, por meio da Portaria n.º 12, de 17 de janeiro de 2020, alterada recentemente pela Portaria 667, de 29 de agosto de 2022, foi instituída, no âmbito deste Tribunal, Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão com a finalidade de gerenciar o referido Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia. O titular da Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial é um dos membros da Comissão.

É atribuição da Comissão, dentre outras, conforme preceitua o art. 11, § 4º da Resolução Administrativa TRE/BA n.º 21/2019, propor, fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os

projetos arquitetônicos de acessibilidade, a exemplo da *construção e/ou reforma para garantir acessibilidade para às pessoas com deficiência, nos termos da normativa técnica em vigor (ABNT), inclusive construção de rampas, adequação de sanitários, instalação de elevadores, reserva de vagas em estacionamento próximas aos locais de atendimento, instalação de piso tátil direcional e de alerta, sinalização sonora para pessoas com deficiência visual, bem como sinalizações visuais acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, pessoas com baixa visão e pessoas com deficiência intelectual, adaptação de mobiliário, inclusive púlpitos, portas e corredores nas dependências do Tribunal e em sua extensão: fóruns, cartórios eleitorais e postos de atendimento.*

Isto posto, vale lembrar que o prédio sede do Tribunal foi inaugurado em 1998 com recursos de acessibilidade limitados. Porém, conforme relatado, de forma paulatina, por meio de pequenas reformas e adaptações, vem se tornando cada vez mais acessível.

Atualmente o edifício dispõe de elevador, vagas reservadas no estacionamento para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, devidamente sinalizadas, e banheiros adaptados e acessíveis no térreo e cartórios eleitorais.

Ocorre que, não obstante todas as alterações acima relatadas, percebeu-se que a Central de Atendimento ao Público (CAP), instalada no Anexo I, ainda carecia de condições acessíveis, principalmente devido ao fato de um dos acessos importantes ao local, a partir da Avenida Paralela, ser por meio da subida, por escadas, de terreno íngreme.

Assim sendo, considerando que a referida Central irá funcionar no mais novo prédio do TRE, denominado Anexo III, dentro do projeto da II etapa da reforma do edifício, iniciada em 2023, previu-se algumas intervenções de forma a garantir à acessibilidade principalmente ao público externo, sendo as mais relevantes a construção de duas passarelas, uma ligando o Anexo III ao Anexo II e outra, que garantirá o acesso diretamente da via pública ao andar térreo do edifício, onde funcionará a CAP após o início da reforma no Anexo I, com previsão de ocorrer após as Eleições 2024.

Ademais, será criada passagem elevada ligando a faixa de pedestre, ao lado do ponto de ônibus localizado em frente ao Anexo III, até o acesso principal do prédio sede, perpassando todo o estacionamento.

Desta forma, o público externo, ao final da obra, terá plena acessibilidade à Central de Atendimento.

Vale ressaltar que este novo projeto foi elaborando observando as diretrizes mais atualizadas da legislação no que se refere à acessibilidade, segurança, sustentabilidade e prevenção contra acidentes e incêndio, visando a criação de espaços acessíveis que garantam segurança e autonomia a todos, com especial atenção às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.2 Objetivo do Projeto

Com a implementação dos novos recursos relacionados à acessibilidade após a reforma do Anexo III, prevê-se grandes melhorias nas instalações, mobiliário e circulação, garantindo a acessibilidade universal dos espaços físicos e dos serviços a todos os usuários da Justiça Eleitoral, principalmente ao público externo, a ser atendido na CAP, após a transferência da Central para aquele local.

Espera-se, com o presente Plano, o rompimento de padrões estabelecidos e eliminação de barreiras, sejam elas arquitetônicas ou comunicacionais, proporcionando um ganho de autonomia e mobilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

2.3 Objetivos Estratégicos

O presente Projeto contribuirá para alcance do Objetivo Estratégico *Prestar serviço de qualidade ao público.*

O objetivo visa garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.

2.4 Objetivos Específicos

Com a implementação do Projeto de Acessibilidade após a reforma da sede e Anexo I, pretende-se, nestes locais, quanto às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida:

- Facilitar o deslocamento em toda a área;
- Facilitar o uso das instalações;
- Permitir acesso a informações e recursos de comunicação acessíveis;
- Aumentar a segurança na circulação.

3 Escopo do Projeto

3.1 Dentro do Escopo

Após a reforma geral na estrutura física no Edifício Anexo III, implementado o Projeto de Acessibilidade, serão entregues os seguintes produtos:

ÁREA EXTERNA

- Criação de passarela principal, ligando o passeio ao Anexo III ao TRE;
- Criação de passarela secundária, ligando os Anexos II e III ao TRE;
- Instalação de piso tátil em concreto pré-moldado direcional e de alerta;
- Instalação de placas de sinalização;
- Adequação das rampas que estão no trajeto de acesso ao prédio para inclinações conforme as normas de acessibilidade.

Fora do Escopo

- Criação de novos banheiro acessíveis;
- Instalação de novos elevadores acessíveis;

3.2 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

4 Cronograma detalhado

Etapas	Cronograma		Predecessoras	Interface	Responsável
	Início	Término			
FASE 0: GERENCIAMENTO	20.05.2022	31.12.2023			Gerente do Projeto e substituto
PLANEJAMENTO	20.05.2022	28.05.2022			Gerente do Projeto e substituto
MONITORAMENTO E CONTROLE DO PROJETO	20.05.2022	31.12.2023			Equipe do Projeto
ENCERRAMENTO DO PROJETO	---------	31.12.2023			Gerente do Projeto e substituto
1: ÁREA EXTERNA-ANEXO III	03.02.2023	31.07.2023	Fase 0		Equipe do Projeto
1.1 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE- ETAPA 1 - 5%	03.02.2023	28.02.2023			Equipe do Projeto
1.2 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE -ETAPA 2 – 7,5%	01.03.2023	31.03.2023			Equipe do Projeto
1.3 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE -ETAPA 3 – 7,5%	01.04.2023	30.04.2023			Equipe do Projeto
1.4 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE - ETAPA 4- 10%	01.05.2023	31.05.2023			Equipe do Projeto
1.5 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE - ETAPA 5- 10%	01.06.2023	30.06.2023			Equipe do Projeto
1.6 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE - ETAPA 6- 17,5%	01.07.2023	31.07.2023			Equipe do Projeto
1.7 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE - ETAPA 7- 17,5%	01.08.2023	31.08.2023			Equipe do Projeto
1.8 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE - ETAPA 8- 25%	01.09.2023	30.09.2023			Equipe do Projeto

No cronograma apresentado não há produtos a serem executados em 2022, considerando que o início da II Etapa da reforma do Anexo III, no tocante aos aspectos principalmente relacionados à acessibilidade, só ocorreu em 2023.

Quanto aos serviços executados, não obstante a previsão acerca da realização de percentuais em cada mês, segundo informação da unidade técnica (SEPROB), não há um "caminho crítico", ou seja, a Construtora pode executar menos que o previsto em um mês e compensar no outro, ou mesmo não executar nada de um item em um determinado mês e finalizá-lo no próximo. Desta forma, na atualidade, o cronograma é mero indicativo. Por previsão contratual, todos os produtos relacionados à acessibilidade serão finalizados até setembro de 2023.

5 Plano Orçamentário

Entrega	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FASE 1:	serviço	100%		R$ 3.176.302,37
Etapa 1	serviço	5%		R$ 158.815,12
Etapa 2	serviço	7,5%		R$ 238.222,68
Etapa 3	serviço	7,5%		R$ 238.222,68
Etapa 4	serviço	10%		R$ 317.630,24
Etapa 5	serviço	10%		R$ 317.630,24
Etapa 6	serviço	17,5%		R$ 555.852,92
Etapa 7	serviço	17,5%		R$ 555.852,92
Etapa 8	serviço	25%		R$ 794.075,59

6 Organização do Projeto

6.1 Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
COMANP	Acompanhamento e gestão do Projeto de Acessibilidade	Cintia Vilas Bôas Campos
SEPROB	Acompanhamento e fiscalização do Projeto de Acessibilidade	Valdeci Giacomose Ribeiro
OUVIDORIA-COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE	Deverá validar, ao final, os produtos produzidos	Eloi Alexandre Dias Martins
Unidade Externa Impactada	**Descrição do Impacto Previsto**	**Gestor da Unidade**

Regra geral, as demais unidades internas do TRE não serão impactadas na execução do Projeto de Acessibilidade, pois os principais serviços de acessibilidade serão realizados na área externa do Anexo III. Ademais, outras áreas, com a COGELIC, SOF e DG não sofreram impacto direto devido à execução do projeto, já que este não é autônomo e será desenvolvido junto com outros serviços previstos no processo principal que trata da obra de forma mais abrangente.

Quanto às unidades externas, no momento não vislumbramos impactos que necessitem ser informados.

6.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP	7086	mmanjos@tre-ba.jus.br
Valdeci Giacomose Ribeiro	SEPROB	7113	vgribeiro@tre-ba.jus.br
Fernanda do Vale	SEPROB	7113	favale@tre-ba.jus.br

7 Premissas e Restrições

a) Apoio da Alta Administração;

b) Disponibilidade orçamentária para execução do projeto;

c) Apreciação prioritária na tramitação de processos e solicitações relacionadas à obra, a exemplo de eventuais pedidos de aditivos contratuais;

d) Autorização de prestação de serviço extraordinário para os servidores que exercerão a fiscalização técnica da obra;

e) Previsão de recursos para fazer frente ao pagamento de horas extras, para os fiscais terceirizados.

8 Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Falta de apreciação prioritária dos processos e solicitações relacionadas à obra. Apoio da Alta Administração.	Morosidade no procedimento licitatório, com riscos à aplicação dos recursos; dificuldades para cumprimento do cronograma físico-financeiro em razão de	( ) 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo ( ) 3-Médio (X) 4-Alto ( ) 5-Muito

	eventual demora na formalização de aditivos contratuais.	alto	alto
Apoio da Administração; autorização para horas extras e banco de horas pela equipe de fiscalização do TRE.	Diminuição do ritmo da obra; possibilidade de problemas na execução da obra, não detectados pela Fiscalização.	( ) 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo (X) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto
Abandono da obra por parte da Construtora responsável pela execução das atividades.	Atraso na entrega dos produtos resultantes do Projeto de Acessibilidade	( ) 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo ( ) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto	( ) 1-Muito Baixo ( ) 2-Baixo (X) 3-Médio ( ) 4-Alto ( ) 5-Muito alto

Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Estabelecer prioridade na apreciação de processos afetos à obra (COMAP, ASJUR, SOF, etc…), especialmente solicitações de aditivos contratuais.	No momento da ocorrência	RAIMUNDO VIEIRA	DIRETORIA-GERAL
Estabelecer um limite máximo de horas extras para serem prestadas em atividade fiscalizatória pela Fiscalização do TRE, bem como lançamento de horas excedentes em Banco de Horas	No momento da ocorrência	DIVERSOS	PRESIDÊNCIA, ASSESD. SGS, SOF
Contratação de nova empresa para conclusão dos serviços	No momento da ocorrência	COMANP	SGS

9 Aprovações

Elaborado ou Revisado por	**Data**	**Assinatura**
Maxwell Mascarenhas dos Anjos- criação	20.05.2022	
Cintia Vilas Bôas Campos- revisão	24.11.2022	
Cintia Vilas Bôas Campos- revisão	31.07.2023	

De acordo da Unidade solicitante e das Unidades impactadas	**Data**	**Assinatura**

Revisado (SEGOVE)	**Data**	**Assinatura**

Aprovado (Diretoria-Geral)	**Data**	**Assinatura**